



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3591/2014

**Súmula:** Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Inquérito Administrativo nº. 02/2014 e;

**CONSIDERANDO** a complexidade do caso e o zelo no andamento da investigação e;

**CONSIDERANDO** o pedido exarado pelo Presidente da Comissão.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Administrativo nomeado pelo Decreto 3497/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO  
EM, 28 DE AGOSTO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete

|           |                              |
|-----------|------------------------------|
| PUBLICADO |                              |
| Diário    | <u>Extra</u>                 |
| Oficial   | <u>Extra</u>                 |
| Edição    | <u>Diária</u>                |
| Nº        | <u>1201</u> Página <u>08</u> |
| Data      | <u>29/08/2014</u>            |
| Visto     | <u>Katrina</u>               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
ARAPOTI / PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31  
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DECRETO Nº 3497/2014

Ofício nº 03/2014

Arapoti, 27 de agosto de 2014.

**EXMO. SENHOR PREFEITO**

Solicitamos prorrogação de prazo dos trabalhos do Inquérito Administrativo nº 02/2014, nomeado pelo Decreto nº 3497/2014, por trinta dias, considerando a complexidade do caso e o zelo no andamento da investigação.

Agradecemos pela atenção.

Respeitosamente,

  
**LUIS ANTONIO BISPO**  
Presidente

**EXMO. SENHOR**  
**BRAZ RIZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Prefeitura Municipal de Arapoti